

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## XL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## **EDITAL**

A Presidente do Tribunal e da Comissão do XL Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Desembargadora Silvia Regina Pondé Galvão Devonald, **COMUNICA** aos candidatos abaixo elencados o indeferimento da inscrição preliminar, que, por equívoco, constou como inscrição deferida na publicação realizada no DOEletrônico deste E. Regional e no Diário Oficial da União (DOU), de 27 de janeiro de 2015, o quanto segue:

- **JONATHAN HAFIS SICA DE OLIVEIRA Inscrição 5923**, enviou por 2 vezes o documento oficial de identidade (OAB), um deles anexado no lugar onde deveria ter anexado a foto, motivo do indeferimento da inscrição preliminar, já que a foto não foi encaminhada, faltando, desta forma um dos documentos exigidos para a inscrição preliminar, consoante item 2.3.2 do Edital".
- "2.3.2- O candidato deverá anexar, obrigatoriamente, a imagem dos seguintes documentos digitalizados em formato JPG (Instruções anexo III, parte integrante do Edital):
  - a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
  - b) Guia de Recolhimento da União (GRU);
- c) Cópia autenticada, em cartório, de documento que comprove a nacionalidade brasileira, devendo conter fotografia do portador e sua assinatura (documentos aceitos: RG, Carteira Funcional e Carteira de Identidade de Advogado (regularizada perante o Órgão de Classe- OAB e que contenha o nº do RG).
- d) Foto colorida tamanho 3x4 (três por quatro) na posição retrato datada (na frente) e recente ( no máximo 6 meses anteriores à data da inscrição no concurso).

Ainda foi consignado no item 2.5 que:

"Somente será recebida a inscrição preliminar do candidato que encaminhar toda a documentação necessária referida no item 2.3.2".

- MARIA LUISA FONTENELE DE PAULA inscrição 5141, enviou por 2 vezes o comprovante de pagamento, um deles anexado no lugar onde deveria ter anexado a foto, motivo do indeferimento da inscrição preliminar, já que a foto não foi encaminhada, faltando, desta forma um dos documentos exigidos para a inscrição preliminar, consoante item 2.3.2 do Edital.
- "2.3.2- O candidato deverá anexar, obrigatoriamente, a imagem dos seguintes documentos digitalizados em formato JPG (Instruções anexo III, parte integrante do Edital):
  - a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;



## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO

- b) Guia de Recolhimento da União (GRU);
- c) Cópia autenticada, em cartório, de documento que comprove a nacionalidade brasileira, devendo conter fotografía do portador e sua assinatura (documentos aceitos: RG, Carteira Funcional e Carteira de Identidade de Advogado (regularizada perante o Órgão de Classe- OAB e que contenha o nº do RG).
- d) Foto colorida tamanho 3x4 (três por quatro) na posição retrato datada (na frente) e recente ( no máximo 6 meses anteriores à data da inscrição no concurso).

Ainda foi consignado no item 2.5 que:

"Somente será recebida a inscrição preliminar do candidato que encaminhar toda a documentação necessária referida no item 2.3.2".

São Paulo, 06 de fevereiro de 2015.

Desembargadora Silvia Regina Pondé Galvão Devonald Presidente do Tribunal e da Comissão do Concurso